

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI NO 676/79

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Paço saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominado RUA JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO, a antiga Rua Aracaju, Localizada no Balneario de Jacaraípe, neste Municí - pio.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 18 de julho de 1979.

Frefeito Municipal